



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - e-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

DECRETO Nº 13, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

O Prefeito Municipal de Chácara, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, Inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal, de 18 de março de 1990 e art. 4º da **Lei nº 829, de 15 de setembro de 2011**;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam empossados os seguintes Membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Valéria Guedes Salles (Auxiliar Administrativo - Presidente);
- b) Daniela Fonseca Moreira de Oliveira (Gabinete do Prefeito);
- c) Edimar Zanini Junior (Assistência Social e Trabalho);
- d) Cleidiane Inês de Sousa Santos (Saúde);
- e) Douglas Pilati Augusto (Obras e Urbanismo);
- f) Ana Luiza Telles Soares (Emater).

II – Representante do Poder Legislativo

- a) Bruno Fernandes de Moraes (Câmara Municipal).

III – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Victor de Souza Lamarca (Engenheiro Ambiental);
- b) Ângela Aparecida Fernandes (Entidade Religiosa);
- c) Glaucia Maria de Carvalho (Servidora Pública);
- d) Naiara da Silva Sudré (Técnica em Nutrição);
- e) Carlos Augusto Cardoso Vieira (Engenheiro Civil);
- f) Matheus Fernando Ribeiro Fonseca (Enfermeiro);
- g) Mariana Teixeira de Paula (Enfermeira).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 10 de abril de 2024.

Jucélio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal